

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Nº 37/2026

REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Secretário(a) Responsável pela Demanda: ROSANGELA HASAN

Servidor(a) responsável: BARBARA JANAINA MATE RIBEIRO

E-mail: educacao@boavistadoincra.rs.gov.br

Telefone: 55-31970166

1. Especificação do objeto: Aquisição emergencial de materiais de limpeza, higiene e utensílios, destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares da rede municipal de ensino e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

2. Justificativa da Necessidade:

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição emergencial de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das escolas da rede municipal de ensino e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se que se encontra em andamento processo licitatório destinado à contratação regular para fornecimento destes materiais. Todavia, o referido processo ainda se encontra em fase de elaboração e tramitação administrativa, não sendo possível a sua conclusão em prazo compatível com a necessidade imediata de abastecimento das unidades escolares e dos setores administrativos.

Os materiais objeto da presente contratação são essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade dos ambientes escolares, especialmente em locais de grande circulação de alunos, servidores e comunidade escolar, tais como salas de aula, banheiros, refeitórios, áreas administrativas e demais dependências das unidades educacionais.

Destaca-se ainda que a rede municipal de ensino conta com turmas em turno integral, circunstância que eleva significativamente o consumo desses insumos, tornando imprescindível a reposição contínua para assegurar o adequado funcionamento das atividades educacionais e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis às instituições de ensino.

A eventual ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a manutenção das atividades escolares e administrativas, podendo ocasionar prejuízos ao funcionamento regular das unidades de ensino, bem como riscos às condições sanitárias dos ambientes utilizados por estudantes e servidores.

Diante desse cenário, configura-se situação de urgência administrativa, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos educacionais e a manutenção das condições sanitárias mínimas nos ambientes escolares, não sendo possível aguardar a conclusão do processo licitatório em tramitação.

Assim, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a realização de contratação emergencial para aquisição dos referidos materiais, limitada ao quantitativo necessário para suprir a demanda pelo período estimado de até 4 (quatro) meses, prazo considerado suficiente para a conclusão do procedimento licitatório em andamento.

Ressalta-se, por fim, que a presente contratação possui caráter temporário, excepcional e restrito ao atendimento da situação emergencial, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade das atividades educacionais e administrativas até a formalização da contratação definitiva por meio do processo licitatório regular.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Os quantitativos foram estimados com base no consumo médio das unidades escolares e setores da Secretaria Municipal de Educação, considerando o atendimento pelo período de 4 (quatro) meses.

A distribuição dos itens contempla os seguintes setores:

- Pré-escola
- Creche
- BAT
- Secretaria Municipal de Educação

A relação completa dos itens e respectivos quantitativos seguem abaixo:

Item	Und	Descrição resumida	Pré-escola	Creche	BAT	SME	Valor unitário	Valor total R\$
01	Fr	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO/INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 70 ° INPM GL, EMBALAGEM DE 1L. <u>APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</u>	10	10	13	10		
02	Pct	DETERGENTE EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, INGREDIENTES LINEAR, TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTE, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E AGUA. CONTEM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGENS MÍNIMA DE 800g. <u>APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</u>	17	13	13	7		
03	Un	ESCOVA SANITÁRIA, COM SUPORTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. MATERIAL PLÁSTICO. ALTURA MÍNIMA 36 CM, LARGURA 11,6 CM.	2	2	3	2		
04	Pct	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO TOTAL MÍNIMO 60G	7	7	7	7		
05	Un	FILME PLÁSTICO PVC DE BOA QUALIDADE, ROLO MEDINDO 28CM X 100M.	1	0	1	1		
06	Pct	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICA, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES CADA, TAMANHO 30X30.	7	7	7	7		
07	Un	ISQUEIRO A GAS, GRANDE, RECARREGAVEL, COM SELO OLOGRAFICO DO INMETRO	2	1	3	2		
08	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, EMBALAGEM FARDO COM 24 ROLOS.	20	7	40	27		
09	Pct	SACO PLÁSTICO LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 05	17	17	17	17		

		UNIDADES, COM MEDIDA MÍNIMA DE 75 CM DE LARGURA, ALTURA 105 CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,08 MICRAS, PACOTE COM 05 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT - NBR 9190 E 9191.						
10	Pct	SACO PLÁSTICO LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, LARGURA 63, ALTURA 80, ESPESSURA MÍNIMA 0,08 MICRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT - NBR 9190 E 9191.	13	13	17	25		
11	Fr	SAPONÁCEO CREMOSO, LENEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTES, ALACALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300 ML. <u>APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</u>	3	2	3	2		
12	Un	VASSOURA, CERDA MÉDIA PLUMADA, COM NO MÍNIMO 50 TUCHOS DE CERDAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL 100 – 120 CM. DIMENSÃO MÍNIMA 31,5CM X 19CM X 6,5CM. APLICAÇÃO LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. PRODUTO RESISTENTE A QUEBRA E OXIDAÇÃO.	3	2	3	3		
13	Un	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, COM AMARRAÇÃO DA PALHA TIPO 03 FIOS OU MAIS, 1 AMARRAÇÃO NO CABO COM ARAME, CABO 700 UNT 29,81 20.867,00 MADEIRA MEDINDO MÍNIMO 1,00M e COMPRIMENTO DA PALHAS MÍNIMO 60 CM.	3	2	10	2		
14	Pct	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES -	0	0	1	0		
15	Fr	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DODECILBENZENO, LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS SEQUES-, APLICAÇÃO LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, AROMA NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM BICO DOSADOR, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 02 LITROS. <u>APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</u>	10	15	15	10		

4. Valor preliminar da contratação:

Estima-se para a presente contratação do valor de R\$ **5.000,00**

5. Data desejada para a contratação:

Abril de 2026- **Imediata**, considerando a necessidade de reposição de materiais essenciais para manutenção das atividades de limpeza e higienização das unidades escolares e setores administrativos.

6. Grau de prioridade:

Alta

7. Do Fiscal do contrato — Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal Vagner Felipe Biazi Suplente: Rosane da Rosa Pereira

8. Informações Adicionais: Os materiais deverão ser entregues pela empresa que fornecerá os itens.

9. Do Processo: A Aquisição se dará nos termos do Decreto nº 01/2026.

Boa Vista do Incra RS, 07 de maio de 2026.

Rosangela Diovana Amaral Hasan

Secretária Municipal Educação

Autorizado pelo Prefeito Municipal

_____/_____/_____
/ /